

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1937

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 90

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Tayrone Dantas de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense ao senhor Tayrone Dantas de Oliveira.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 02 de julho de 2024.

YCLEYBER TRAJANO  
DA  
SILVA:04803288461  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Assinado de forma digital por  
YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2024.07.03 08:49:58 -03'00'

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 92, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva.